PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 201 de 19/07/2005

"Faz adequação da denominação de dotação orçamentária da Lei 185 de 21/12/2004"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da dotação orçamentária da Lei Ordinária 185 de 21/12/2004, para atender o que dispõe a LDO nº 174 de 23/06/2004, Plano de Ações, Anexo da Lei em questão e eventual Convênio, que venha a contemplar a Construção de Quadra Poliesportiva.

Art. 2º - Passa a ficar assim discriminada a dotação orçamentária:

2.5 27.812.0007.3.3036.4490.51.00 Construção de Quadra Poliesportiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de Julho de 2005.

Vicente Wagner G. Pereira
Prefeito Municipal

Ana Maria Santos Barbosa
Secretária em Exercício